



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE
RIO GRANDE DO NORTE
PLENÁRIO VER. JOÃO LOPES NETO

Requerimento nº 002/2023

Solicito, nos termos regimentais, que o Prefeito de Pedra Grande-RN envie a esta Casa Legislativa PROJETO DE LEI implementando o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, CONFORME a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, e a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022, justificando também a decisão proferida pelo STF para liberação do piso, ao mesmo tempo em que seja adequado à Lei Orcamentária Anual (LOA), com abertura de créditos suplementares, tendo em vista os recursos recebidos e a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, para efetuar o pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.

Desta forma, requeiro ao Executivo Municipal que haja o cumprimento do que já foi legalmente determinado, objetivando o reconhecimento e a valorização dos profissionais de Enfermagem.

Assim sendo, solicito o apoio dos nossos nobres vereadores, para aprovação deste Requerimento. Segue, no anexo, I indicação de projeto de lei em conformidade com a Constituição.

[Handwritten mark] JUSTIFICATIVA: Senhor Presidente e Senhores Vereadores, a Enfermagem atua em todas as fases da vida das pessoas, desde o nascimento, passando pelos cuidados preventivos, paliativos, até os momentos mais difíceis. O trabalho é bastante intenso e cercado de muita responsabilidade. Vivenciamos um momento crítico de pandemia e a enfermagem foi uma das áreas protagonistas nos cuidados aos pacientes com covid-19;

os profissionais da área atuaram na linha de frente para combater efetivamente o vírus.

A defasagem salarial é nítida. Diante do exposto, peço aos nobres Vereadores o apoio da presente matéria.

Câmara Municipal de Pedra Grande-RN, 23 de maio de 2023.

[Handwritten signature]

JOSÉ ALLESSON MARTINS DA SILVA

VEREADOR

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*
PEDRA GRANDE/RN 23/05/2023